



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011

(Do Sr. Deputado Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre o Museu do Amanhã empreendimento pertencente a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação, sobre o Museu do Amanhã, empreendimento pertencente a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal:

1. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, aprovou o edital do leilão referente à venda de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs). O citado leilão foi vencido pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal. Um dos empreendimentos incluídos na obra urbanística Porto Maravilha foi o Museu do Amanhã. Assim, pergunta-se:



- a. O projeto inicial contemplava a construção do Museu do Amanhã? Caso a resposta seja negativa, a CVM foi cientificada da alteração do projeto inicial?
- b. Qual o valor que o Museu do Amanhã foi orçado? Esse valor permanece inalterado em todas as modificações pelas quais o projeto passou? Caso a resposta seja negativa, quais as razões que levaram a diferença de valores?

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

Justificativa

A Câmara dos Deputados é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação de recursos públicos. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é autarquia, vinculada ao Ministério Fazenda, exercendo, entre outras funções, a de proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais, bem como assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido.

O Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FIIPM), administrado pela Caixa Econômica Federal, foi vencedor de um leilão de 6.436.722 títulos mobiliários, emitidos sob a forma de Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs), correspondendo ao valor de R\$ 3.508.013.490,00.

Ressalte-se que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é o órgão responsável pela fiscalização permanente das atividades e serviços do mercado de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

valores imobiliários, incluindo, portanto, operações envolvendo Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs).

Uma operação que alcança as cifras de bilhões de reais deve ser cercada da maior transparência possível.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2011.

**DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ**